



MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

ATA N.º 05/2017

Da reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Alcoutim

Realizada em 22 de fevereiro de 2017

----- Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezassete, nesta Vila de Alcoutim, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, reuniram-se em reunião pública ordinária, os membros da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores Osvaldo Gonçalves, José Pereira, Paulo Paulino, Dalila Barros e José Galrito, respetivamente presidente e vereadores do referido Órgão do Município, cuja ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa. -

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** -----

----- Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o senhor presidente declarou aberta a reunião pelas onze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** A vereadora Dr^a. Dalila Barros interveio para solicitar esclarecimentos sobre as entidades constantes, na informação das Aquisições de Bens e Serviços Superiores a € 5.000,00, nomeadamente Ana Margarida de Brito Martins (€ 14.417,76) e Dirigir – Unipessoal, Lda (€ 21.240,00). -----

----- O presidente da Câmara usou da palavra para informar que a referente à Ana Martins prende-se com uma prestação de serviços na área de Marketing

R

e Comunicação, e a Dirigir Unipessoal, Lda, na área de Contabilidade. -----

----- A vereadora Dr^a. Dalila Barros interveio para mencionar que na última reunião de Câmara foi aprovada uma alteração ao Mapa de Pessoal, no entanto, verifica que não consta qualquer vaga na área da Comunicação Social, e como tal questiona se a existe necessidade dessa prestação de serviços (marketing/comunicação), *“porque é que não se abre vaga”* para a colaboradora atrás referenciada, dado que após o término do processo, *“poderá ficar sem emprego”*. -----

----- O presidente da Câmara interveio para informar que existirá uma reavaliação do processo, *“no decorrer do mesmo ou após o seu término”*. Ainda deu nota que a colaboradora Ana Martins esteve igualmente integrada num Programa Ocupacional (POC), do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), por um período de 18 (dezoito) meses. -----

----- A vereadora Dr^a. Dalila Barros usou da palavra para solicitar informação sobre a conta corrente e serviços contratados da empresa FUN RIVER, desde o ano de 2013, tendo o presidente referido que a documentação será entregue posteriormente. -----

----- O vereador José Pereira interveio para lembrar que na última reunião de câmara solicitou *“uma listagem com o nome dos colaboradores, bem como informação sobre o procedimento adotado, serviço onde se encontram afetos e modo de pagamento, da empresa FUN RIVER”*, tendo sido entregue a respetiva documentação. Ainda deu nota que *“daqui para a frente, espera”*, ter conhecimento de todas as alterações orçamentais, conforme solicitado por requerimento, no início de mandato. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **INFORMAÇÕES DIVERSAS - FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T-dois da Tesouraria (n.º36) respeitante ao dia 21 de fevereiro, que apresentava os seguintes resultados: -----

----- Total de Movimentos de Tesouraria - €1.673.729,50 -----

----- Operações Orçamentais - € 1.369.252,72; -----

----- Operações Não Orçamentais - € 297.064,63. -----

2 

R

----- Foi dado igualmente conhecimento à Câmara Municipal: -----
Aquisições de Bens e Serviços superiores a € 5.000,00 entre o período de 03 a 17 de 02 de fevereiro de 2017; -----

Listagem dos nomes/local de trabalho dos colaboradores designados, no âmbito do Protocolo de Colaboração entre o Município de Alcoutim e Santa Casa da Misericórdia de Alcoutim (integração profissional de munícipes do concelho de maior vulnerabilidade à exclusão social 2017); -----

----- O presidente da Câmara informou ainda que deverá ocorrer uma retificação à proposta n.º 25/2017 – ASSOCIAÇÃO ALMARGEM – CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA, apresentada em reunião de Câmara de 08 de fevereiro, nomeadamente **onde se lê** “*para apoio à gestão da Via Algarviana, no ano civil de 2017, dividido em pagamentos trimestrais*” **deverá ler-se** “*para apoio à gestão da Via Algarviana, no período de 01 de junho de 2016 a maio de 2017, dividido em pagamentos trimestrais*”. -----

----- Foi aprovado, por unanimidade, a referida retificação. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** O sr. presidente pôs à discussão a: -----

----- **Ata n.º 03/2017**, da reunião pública ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2017, cujo texto foi previamente distribuído pelos membros presentes. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Ata. -----

----- **PROPOSTA N.º 61/2017 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E RECREATIVA ESTRELA PEREIRENSE – CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA:** Foi presente uma proposta do sr. presidente da Câmara, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar ao abrigo da LCPA e conjugado com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de comparticipação financeira de 1.000,00 € (mil euros), à Associação Cultural, Social e Recreativa Estrela Pereirensense, para apoio à execução do Plano de Atividades. -----

3 

R

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 62/2017 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE GUITARRAS DO ALGARVE E O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM:** Foi presente uma proposta do sr. presidente da Câmara, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar, ao abrigo da LCPA, e conjugado com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o protocolo de colaboração com uma comparticipação financeira, no montante de 14. 177,00 € (catorze mil cento e setenta e sete euros), à AGA – Associação de Guitarras do Algarve, para apoio à execução do Plano de Atividades. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 63/2017 – EMPREITADA DA 2.ª FASE DA AVENIDA DE MARTIM LONGO E ARRANJO PAISAGÍSTICO DA SUA ENVOLVENTE – 2.ª FASE DA AVENIDA DE MARTIM LONGO – ALTERAÇÃO DAS LUMINÁRIAS E TRABALHOS A MENOS:** Foi presente uma proposta do vereador Paulo Paulino, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar aprovar: -----

A alteração das luminárias previstas na empreitada para luminárias de tecnologia LED; -----

Os trabalhos a menos na empreitada da 2.ª Fase da Avenida de Martim Longo e Arranjo Paisagístico da sua envolvente – 2ª. Fase da Avenida de Martim Longo, no montante de 14.328,00 €, sendo a execução dos trabalhos de montagem das luminárias LED objeto de procedimento autónomo, nos termos do parecer Divisão de Obras Planeamento e Gestão Urbanística, Equipamento, Ambiente e Serviços Urbanos. -----

4 

----- O vereador José Pereira interveio para questionar o término da obra e sua duração, tendo o vereador Paulo Paulino esclarecido que será no mês de abril, e que a mesma teve uma duração de 8 (oito) meses aproximadamente. ---

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 64/2017 – REGULARIZAÇÃO EXCECIONAL PREVISTA NO ARTIGO 15.º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DA ZONA INDUSTRIAL DE ALCOUTIM – LOTE 2 – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 40/2017 DE 08/02:** Foi presente uma proposta do

vereador Paulo Paulino, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar nos termos do Código do Procedimento Administrativo, que seja anulada a deliberação n.º 40/2017 de 08 de fevereiro, e nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento Municipal da Zona Industrial de Alcoutim, anular a atribuição do lote 2, deliberada em reunião de Câmara de 27 de março de 2013, sem que haja lugar a qualquer indemnização, sendo perdidas a favor da Câmara Municipal a importância de 583,75 € (quinhentos e oitenta e três euros e setenta e cinco cêntimos), pagos no ato da assinatura do Contrato Promessa de Compra e Venda, bem como notificar a entidade Ventos do Mediterrâneo, S.A, da deliberação que recair sobre a presente proposta. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com 2 (duas) abstenções dos srs. vereadores José Pereira e Dr^a. Dalila Barros aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 66/2017 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPES DE ALCOUTIM E MÉRTOLA COM A EVA TRANSPORTES, S.A – NOVA CARREIRA ENTRE CORTE SERRANOS E MÉRTOLA:** Foi presente uma proposta do sr. presidente da Câmara , a qual se

anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar ao abrigo do disposto na alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o protocolo de colaboração entre os Municípios de Alcoutim e Mértola com a

EVA Transportes, SA, e ao abrigo da LCPA, conjugado com o articulado legal referido anteriormente, aprovar a despesa de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros) para suportar a contrapartida financeira do Município de Alcoutim, prevista na cláusula terceira do protocolo. -----

----- O presidente da Câmara interveio para salientar que o protocolo em discussão *“é uma intenção há muito protagonizada”* entre os municípios de Alcoutim e Mértola, e que tem como objetivo primordial a criação de uma carreira da EVA, de modo a dar resposta ao público em geral, *“alinhada com os horários escolares dos alunos”*. -----

----- O vereador José Pereira usou da palavra para referir que *“concorda plenamente com esta ampliação de transporte, uma vez que o mesmo já vinha de trás, fazendo sentido prolonga-lo até Mértola”*, tendo o presidente esclarecido que a carreira em questão *“é um novo circuito”*. O vereador continuou a sua intervenção mencionando que deve existir ponderação e análise do processo, dado que vai haver duplicação de transporte, em algumas localidades (Mestras, Arrizada, Pessegueiro. Barroso, etc), e demonstrar igualmente *“a sua preocupação, como encarregado de educação e político”*, uma vez que no início do ano letivo *“a Autarquia passou a mensagem que o transporte era efetuado gratuitamente, e a meio do campeonato alteramos os critérios”*, uma vez que os encarregados de educação terão que desembolsar 5,00 € (cinco euros + fotografias), para a aquisição do cartão do passe, e nesse sentido sugere/propõe que seja a Câmara Municipal a entidade responsável pelo pagamento do referido cartão, tendo em conta *“as dificuldades financeiras de alguns encarregados de educação”*. -----

----- O presidente da Câmara interveio para mencionar que desde a primeira hora teve a preocupação *“de tentar perceber e não melindrar”* o serviço prestado, sendo o processo em questão *“dinâmico e aberto a eventuais alterações, a nível de paragens e em função das necessidades que venham a surgir, com a entrada de novos alunos”*. Ainda referiu que *“quanto maior o número de alunos, maiores garantias existem na rentabilidade da carreira”*. Findou referindo que o transporte em questão terá o seu início a 02 de março, e que irá analisar a proposta efetuada pelo vereador José Pereira. -----

----- O vereador José Pereira interveio novamente para salientar que *“não*

está em causa os 5,00 € (cinco euros), o que está em causa é sermos coerentes e justos, dado que prestávamos um serviço à população numas condições, e agora a meio do ano letivo estamos a alterar”. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 67/2017 – REGULARIZAÇÃO EXECUCIONAL PREVISTA NO ARTIGO 15.º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DA ZONA INDUSTRIAL DE ALCOUTIM – LOTE 16:** Foi presente uma proposta do vereador Paulo Paulino, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar nos termos do n.º 1 do artigo 13.º e n.º 1 do artigo 15-A, ambos do Regulamento Municipal da Zona Industrial de Alcouthim, conceder 6 (seis) meses à entidade MARMEIÇA, Exploração Turística e Cinegética, Lda, para entrega do projeto, referente ao lote 16, nos serviços competentes do Município, bem como notificar a entidade MARMEIÇA, Exploração Turística e Cinegética, Lda, da deliberação que recair sobre a presente proposta. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com 2 (duas) abstenções dos srs. vereadores José Pereira e Drª. Dalila Barros aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 68/2017 – 1.ª REVISÃO DO PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES 2016/2017:** Foi presente uma proposta do sr. presidente da Câmara, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar de acordo com a alínea gg) artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro aprovar a revisão do Plano de Transportes Escolares, no ano letivo de 2016/2017. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

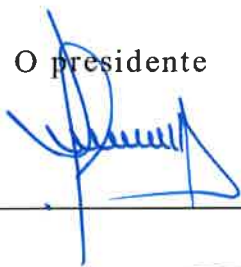
----- **PROPOSTA N.º 69/2017 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO A FAMILIAS CARÊNCIADAS/REQUERENTE: ANABELA**

MARTINS CABRITA CAIXINHA – PROCESSO N.º 01/2017: Foi presente uma proposta do sr. presidente da Câmara , a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar ao abrigo da LCPA e conjugado com o disposto na alínea do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir uma comparticipação financeira, no montante de 593,80 € (quinhentos e noventa e três euros e oitenta cêntimos), à Srª. D. Anabela Martins Cabrita Caixinha, para fazer face à aquisição de óculos e consulta de oftalmologia. ---
----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **MINUTA DA ATA:** Nos termos e para os efeitos do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como o disposto no nº 4 do artigo 20º do Regimento da Câmara Municipal de Alcoutim, foram deliberadas na Reunião de Câmara ordinária de 22 de fevereiro de 2017, as propostas acima referidas, e para que as mesmas adquiram eficácia, conforme previsto no nº 4 do artigo supra citado, foi lida a minuta da Ata, tendo sido aprovada por unanimidade. -

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo senhor presidente, foi encerrada a reunião, pelas onze horas e trinta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que está conforme a minuta aprovada no final da mesma e vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, José Domingos Teixeira Pires, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Cultura e Desporto, da Câmara Municipal de Alcoutim que a redigi, e mandei lavrar. -----

O presidente



O Secretário

